**Embrapa Uva e Vinho**

# ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

A Chefia Adjunta de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1361, de 24.08.2026, e Deliberação n° 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA n° 63, de 16 de dezembro de 2024, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZA** a abertura do processo, na forma do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), nas condições abaixo:

**1) Processo:** 21206.002308/2026-09

**2) Objeto:** Instalação da linha de alimentação de gases para o cromatógrafo a gás Varian 430-GC, com injetor 1177 EFC21 e detector FID DEFC, no Laboratório de Pós-Colheita. A instalação inclui reguladores de pressão, registros, tubulações e conexões adequadas ao funcionamento seguro e contínuo do equipamento, que será utilizado na determinação da produção de etileno de frutas.

**3) Justificativa:** A Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS), por meio do Comitê Gestor de Laboratórios, está disponibilizando alguns cromatógrafos, gasoso Varian 430-GC com detector FID, informado como operante (Patrimônio 71013944-000). Esse equipamento será instalado no Laboratório de Pós-Colheita, para a determinação da produção de etileno em frutas que estudamos em nossos experimentos. Essa variável complementa de forma importante a caracterização fisiológica das diferentes frutas e tratamentos que avaliamos, permitindo identificar o comportamento climatérico, o início e a intensidade do amadurecimento e a resposta a tratamentos pós-colheita, como condições de armazenamento em atmosfera normal e controlada, inibidores de etileno e revestimentos. Também ajudam a interpretar com mais segurança os resultados de qualidade que já determinamos rotineiramente.

**4) Plano de Contratações Anual: ID 925 - Materiais Laboratoriais**

Bento Gonçalves-RS, novembro de 2026.

LISIANI RITTER MESQUITA

Chefia Adjunta de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Lisiani Ritter Mesquita**, **Chefe-Adjunto**, em 06/11/2026, às 14:50, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14369430** e o código CRC **FE6ED58E**.

**Referência:** Processo nº 21206.002308/2026-09 SEI nº 14369430